

# PLANO DE ATIVIDADES >2017<



Autoridade Nacional da Aviação Civil





## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Plano de Atividades 2017

Autoridade Nacional de Aviação Civil

### EDIÇÃO

ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil

Rua B - Edifícios 4/ 5 / 6 - Aeroporto da Portela 4

1749-034 Lisboa

Telef.: +351 218 423 500 / Fax: +351 218 402 398 / e-mail: [geral@anac.pt](mailto:geral@anac.pt)

[www.anac.pt](http://www.anac.pt)

### COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão

### DESIGN

Departamento de Comunicação

DATA: dezembro de 2016

## ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Mensagem do Presidente</b>                  | <b>5</b>  |
| <b>Introdução</b>                              | <b>8</b>  |
| <b>I. CARACTERIZAÇÃO DA ANAC</b>               | <b>9</b>  |
| Missão, visão, valores                         | 12        |
| Principais atribuições                         | 13        |
| <b>II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS</b>     | <b>15</b> |
| Objetivos estratégicos                         | 16        |
| Objetivos anuais                               | 16        |
| <b>III. OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO</b> | <b>29</b> |
| Regulação do Setor                             | 31        |
| Supervisão do Setor – <i>Safety e Security</i> | 35        |
| Regulamentação                                 | 37        |
| Ação Internacional                             | 39        |
| Áreas Transversais                             | 41        |
| <b>IV. MEIOS DISPONÍVEIS</b>                   | <b>45</b> |
| Recursos Financeiros                           | 46        |
| Orçamento                                      | 46        |
| Demonstrações Financeiras Previsionais         | 47        |
| Balanço Previsional                            | 48        |
| Demonstração de Resultados Previsional         | 50        |
| Recursos Humanos                               | 51        |





A photograph of a sunset or sunrise. The sky is a gradient of colors from dark blue at the top to bright orange and yellow near the horizon. In the foreground, there are several silhouettes of microphones on stands, arranged in a row. A single, tall, thin pole with a glowing light at the top stands in the center. In the upper left, the tail section of an airplane is visible against the sky. The overall scene suggests a press conference or a public address taking place outdoors during the 'golden hour' of the day.

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2017 irá consolidar a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) como uma entidade reguladora independente com a missão de regular, fiscalizar e supervisionar o setor da aviação civil.

Refletindo uma visão estratégica, fixada pelo Conselho de Administração, suportada na capacitação institucional e no cumprimento da sua missão institucional, o Plano de Atividades assume, de forma sintética, os objetivos estratégicos de garantir a segurança da aviação civil, promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil e melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados.

Paralelamente, o Plano associa aqueles objetivos estratégicos com os eixos prioritários de intervenção definidos, em linha com a sua missão e as suas atribuições, e que são a regulação, a regulamentação, a supervisão e a fiscalização do setor, por um lado, e a ação internacional e as diversas áreas transversais, como as da divulgação da informação e da sustentação económico-financeira.

A capacitação centra-se, numa primeira instância, na adequação da sua organização aos desafios futuros da atividade da aviação civil e às responsabilidades impostas pelo regime jurídico das entidades reguladoras e pelos novos Estatutos.

Naturalmente que a adequação organizacional exige prever no Plano, os recursos humanos necessários, bem como as condições que garantam níveis de competência e de motivação elevados. Um processo de recrutamento exigente, um regime remuneratório compatível com a qualificação exigida para o pessoal da ANAC e os níveis remuneratórios praticados pelas empresas reguladas e um programa de formação altamente qualificante, serão realizações importantes para consolidação da capacitação neste âmbito.

A revisão de procedimentos – inspirada na eficácia de cumprimento de objetivos e na eficiência dos meios e de prazos, mas também numa relação profícua com os diversos *stakeholders* –, implica, necessariamente, um investimento tecnológico contínuo numa plataforma de informação e comunicação associada à era da revolução digital das aplicações informáticas.

Para consolidação da sua capacidade de ação, a ANAC irá continuar a assumir, de forma efetiva, os poderes de regulação, regulamentação, supervisão, fiscalização e sanção, para dar resposta aos desafios presentes e futuros previstos no âmbito da dinâmica de



evolução a aviação civil, não só nacional como internacional.

Impõe-se, aqui, completar, adequar, atualizar e modernizar o vasto e complexo quadro de instrumentos legais que suportam a ação da ANAC.

Neste contexto, o Orçamento de Funcionamento para 2017 prevê, em termos globais, um montante de receita de cerca de 57,8 M€ e uma despesa global de 57,2 M€.

Salienta-se que, à semelhança de anos anteriores, quer a despesa quer a receita se encontram fortemente influenciados pela cobrança e posterior distribuição às forças policiais que contribuem para a segurança das infraestruturas aeroportuárias de parte da taxa de segurança cobrada, que para 2017 se estima em aproximadamente 35,5M€.

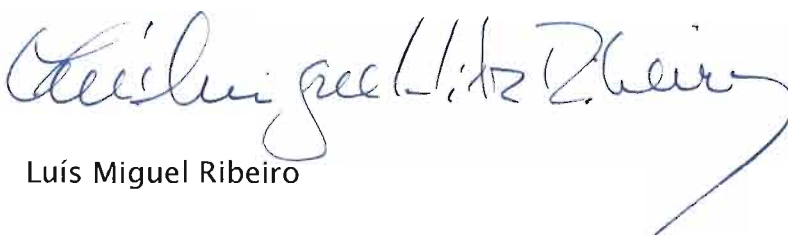
Em termos de gastos da efetiva responsabilidade da ANAC, a parcela mais significativa, cerca de 15.5 M€ dizem respeito a despesas com o pessoal – em todas as suas dimensões de remuneração e qualificação, associados a uma previsão de 249 trabalhadores no final de 2017 –, valorizando-se assim, no Plano, a prioridade orçamental das pessoas definida pelo Conselho de Administração.

Releve-se, ainda, o investimento na aquisição de Bens de Capital de aproximadamente 2 M€, suportando a já anteriormente referida modernização da infraestrutura informática da ANAC, que tem vindo a mostrar sinais crescentes de obsolescência, criando condições para responder de forma cada vez mais célere ao crescimento do número de solicitações dos *stakeholders*. As condições de algumas áreas ocupadas pelos serviços da ANAC deverão igualmente sofrer beneficiações no sentido de expandir e otimizar as áreas disponíveis para acomodar novos colaboradores e uniformizar as condições de trabalho nos diversos polos ocupados pela ANAC.

É desta forma que o Conselho assume o seu empenho da consolidação da ANAC enquanto entidade reguladora.

Lisboa, 29 de dezembro de 2016

O Presidente do Conselho de Administração



Luís Miguel Ribeiro





## INTRODUÇÃO

A Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) é uma entidade administrativa independente, com a missão de regular, fiscalizar e supervisionar o setor da aviação civil.

O presente Plano de Atividades resulta de uma reflexão por parte do atual Conselho de Administração da ANAC, no âmbito da visão estratégica a desenvolver para os próximos anos de atividade da ANAC, observando a articulação dos eixos prioritários de intervenção definidos, em linha com a sua missão e as suas atribuições.

Na definição dos campos de ação considerados, foram utilizados critérios de eficiência, eficácia e qualidade, de forma a possibilitar uma melhoria das medidas de desempenho da ANAC.

A ANAC continuará a dar destaque à sua atividade no âmbito da regulação e fiscalização do setor da aviação civil, com a diversidade que este setor comporta, garantindo a ação de supervisão necessária e auxiliar à manutenção da segurança da aviação civil.

A nível interno, a implementação de plataformas informáticas de apoio à atividade da ANAC e à sua relação com os diversos *stakeholders* será um dos campos a considerar no ano de 2017.

Será, igualmente, dado ênfase à reorganização da ANAC, de forma a melhor capacitar a Autoridade na prossecução da sua missão, em articulação com a previsível entrada em vigor, em 2017, dos seus diversos regulamentos de funcionamento.

A informação contida no presente documento, foi organizada da seguinte forma:

**Capítulo I** - caracterização da ANAC e indicação das suas principais atribuições;

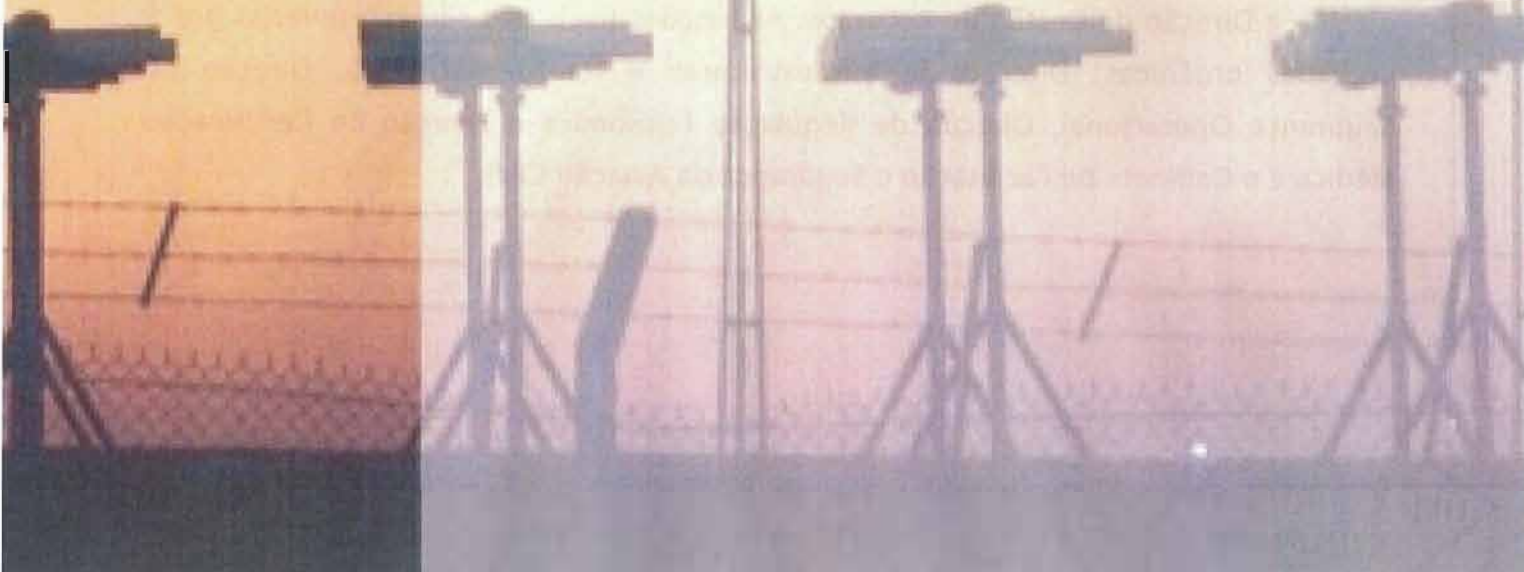
**Capítulo II** - objetivos definidos, atividades previstas e indicadores de desempenho do serviço;

**Capítulo III** - agregação dos objetivos por eixos de intervenção;

**Capítulo IV** - recursos necessários à consecução dos objetivos programados.



# I - CARACTERIZAÇÃO DA ANAC





## I - CARACTERIZAÇÃO DA ANAC

A ANAC é uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, regendo-se pelo direito internacional, da União Europeia, pelo regime jurídico da concorrência, pela lei-quadro das entidades reguladoras, pelos seus estatutos, pela legislação técnica setorial e pelos seus regulamentos internos, de acordo com os seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, e com enquadramento na Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, publicada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

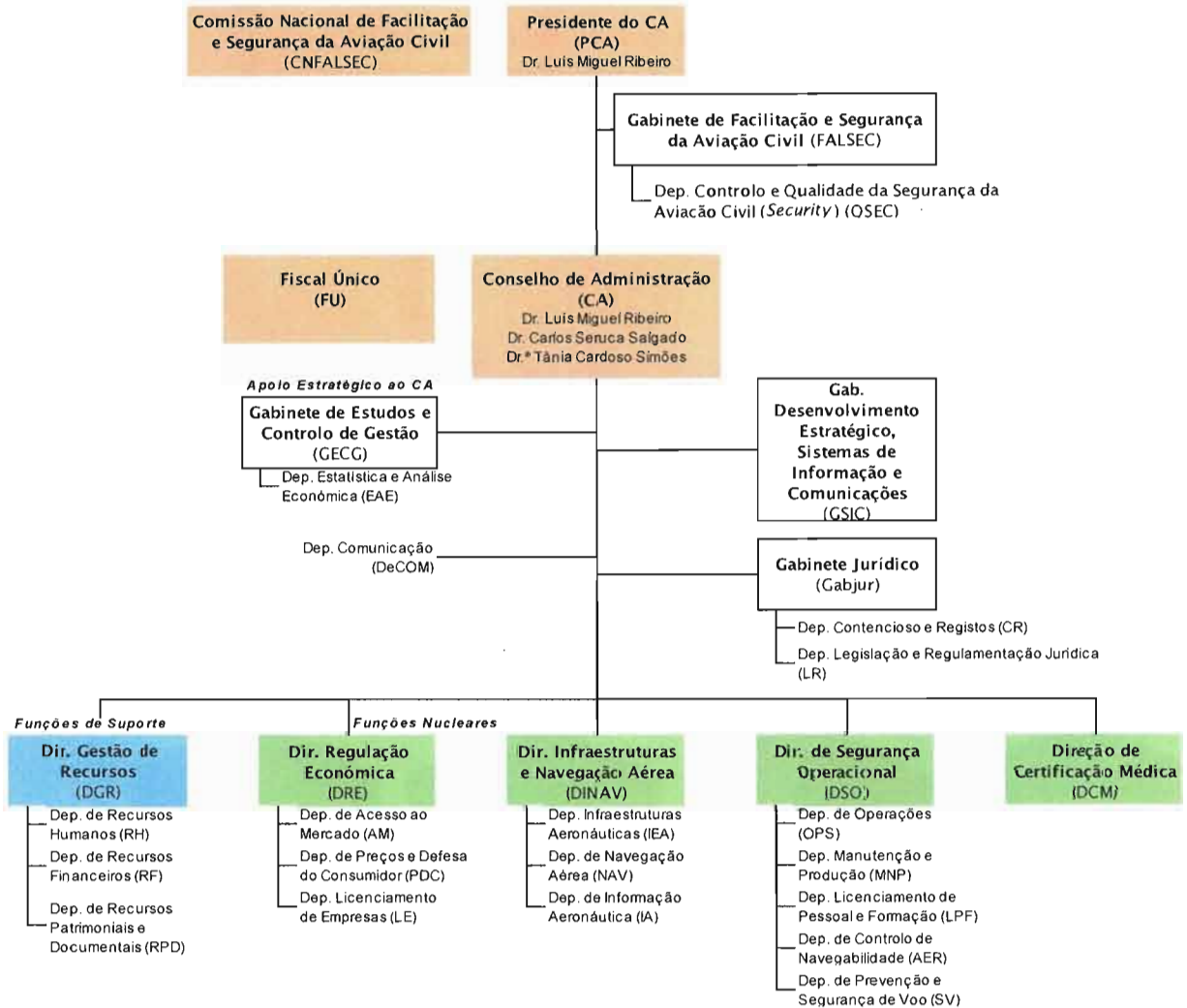
À ANAC, organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português, compete articular a atuação de todas as entidades e meios do sistema da aviação civil, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

Para tal, a sua missão consiste na regulação e fiscalização do setor da aviação civil, bem como na supervisão e regulamentação das atividades desenvolvidas neste setor, de acordo com as normas técnicas internacionais e regulamentação em vigor, salvo no que diz respeito à aviação militar.

A ANAC mantém, ainda, a estrutura herdada do INAC, I.P., contando com 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho de Administração.

No apoio estratégico ao Conselho de Administração existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicação e Gabinete Jurídico. As funções de suporte ao funcionamento da ANAC são asseguradas por uma unidade orgânica de nível I - a Direção de Gestão de Recursos. As funções nucleares são asseguradas por 5 unidades orgânicas: Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica e o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil.

Figura 1 – Estrutura Orgânica da ANAC



## MISSÃO, VISÃO E VALORES

### Missão

**Regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, excluindo-se do seu âmbito de atuação as atividades desenvolvidas no setor da aviação militar.**

*Artigo 4.º dos Estatutos da ANAC, publicados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março*

### Visão

**Ser uma autoridade aeronáutica de referência a nível nacional, europeu e internacional, na prossecução de elevados padrões de segurança da aviação civil e na regulação da atividade aeronáutica nacional.**

### Valores





## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A ANAC é a autoridade nacional responsável pela coordenação técnica de todas as atividades relacionadas com a aviação civil, colaborando com as demais autoridades com competências diretas ou indiretas no setor da aviação civil.

De acordo com os seus estatutos, podem resumir-se as principais atribuições, poderes e competências da ANAC e as principais atividades que lhes correspondem no quadro seguinte:

| Áreas de Atuação   | Principais Atividades  |
|--|--|
| Coadjuvar o Governo na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e setoriais para a aviação civil. | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários e acompanhar a sua aplicação;</li> <li>→ Negociar acordos em nome do Governo;</li> <li>→ Representar o Estado Português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil;</li> <li>→ Cooperar com outras autoridades aeronáuticas europeias e internacionais.</li> </ul>   |
| Garantir a segurança aérea.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Implementar o Sistema de Segurança do Estado;</li> <li>→ Supervisionar, inspecionar, auditar e fiscalizar as organizações, as atividades, os equipamentos, os sistemas e as instalações do setor de aviação civil;</li> <li>→ Efetuar a gestão do espaço aéreo e dos fluxos do tráfego aéreo;</li> <li>→ Supervisionar e garantir o cumprimento das normas europeias que regulam o céu único europeu e outras normas internacionais.</li> </ul>   |
| Garantir a adequada regulação económica do setor.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Regular as atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo;</li> <li>→ Certificar, aprovar, licenciar e autorizar as atividades e o pessoal do setor aeronáutico;</li> <li>→ Credenciar entidades públicas ou privadas para exercício de funções técnicas;</li> <li>→ Supervisionar as condições do exercício das atividades do sistema da aviação civil;</li> <li>→ Cooperar no estabelecimento de Obrigações de Serviço Público e fiscalizar o respetivo cumprimento;</li> <li>→ Garantir os direitos dos passageiros.</li> </ul> |

(cont.)

| Áreas de Atuação  | Principais Atividades  |
|---|--|
| <p>Garantir a facilitação e a segurança de gestão de transporte aéreo e coordenar o respetivo sistema nacional.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Coordenar e supervisionar a implementação e execução dos programas nacionais de facilitação e segurança da aviação civil e de controlo da qualidade da segurança da aviação civil;</li> <li>→ Promover a proteção dos operadores do setor da aviação civil contra práticas e atos ilícitos;</li> <li>→ Promover a implementação e o desenvolvimento do programa nacional de formação e treino de segurança da aviação civil.</li> </ul>       |
| <p>Cooperar na gestão do espaço aéreo civil e militar</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Cooperar no planeamento civil de emergência, situações de crise e guerra, prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis;</li> <li>→ Promover a coordenação civil e militar na utilização do espaço aéreo e nos voos de busca e salvamento;</li> <li>→ Representar o tráfego civil na gestão estratégica do espaço aéreo e no funcionamento do dispositivo de coordenação civil e militar do espaço aéreo.</li> </ul> |
| <p>Promover a divulgação de informação relativa ao setor da aviação civil</p>                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Promover a realização de estudos técnicos sobre as atividades e funções públicas relativas à aviação civil;</li> <li>→ Promover a realização de estudos económicos e de observação do sistema de aviação civil;</li> <li>→ Promover a divulgação de informação nas áreas de gestão e regulação da aviação civil;</li> <li>→ Organizar, conservar e manter atualizado o Registo Aeronáutico Nacional.</li> </ul>                               |



## II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS

## II - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos definidos para a ANAC, que decorrem dos eixos prioritários de intervenção desta Autoridade, estando enquadrados na missão que lhe está atribuída, são os seguintes:

- **Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do sector, bem como a eficiente ação inspetiva e fiscalizadora;**
- **Promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil através de uma regulação económica adequada;**
- **Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade da ANAC.**

### OBJETIVOS ANUAIS

Numa ótica de continuidade do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, o Conselho de Administração da ANAC manteve, para 2017, os mesmos 5 objetivos para as diversas áreas de intervenção da ANAC.

Com vista à preparação de uma avaliação objetiva do desempenho desta Autoridade para 2017, considerou-se que cada um dos objetivos definidos teria uma ponderação de 20%, tendo ainda associado um conjunto de atividades e serviços necessários ao seu cumprimento.

Os 5 objetivos definidos são:

- Objetivo 1.** Assessorar o Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como da elaboração de regulamentos e demais atos legislativos.
- Objetivo 2.** Reforçar a ação de supervisão, garantindo a segurança.
- Objetivo 3.** Adequar a regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil.
- Objetivo 4.** Garantir a sustentabilidade económico-financeira da ANAC.
- Objetivo 5.** Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC.



Por sua vez, associadas aos respetivos indicadores que o integram, foram dadas ponderações específicas para cada uma das metas, dentro de cada objetivo. Assim, as ponderações atribuídas aos indicadores/metras totalizam os 100% em cada objetivo. No que diz respeito às metas não quantificáveis (MNQ), por não ser possível a sua quantificação ou pelo facto de a realização das mesmas depender de agentes externos, não foi considerada nenhuma ponderação<sup>1</sup>, constando esta como Não Aplicável (N.A.).

Na sistematização que é feita para cada objetivo são apresentadas as ações/atividades a desenvolver, os indicadores de medida correspondentes, as metas programadas, a ponderação de cada indicador/meta e as unidades orgânicas responsáveis. É, igualmente, feita, em coluna própria, a referência ao eixo de intervenção em que cada um deles se insere.

---

<sup>1</sup> No caso de não existirem solicitações externas que permitam a execução destas atividades, as mesmas não poderão ser consideradas para o cômputo do universo das atividades concorrentes para a análise do desempenho global da ANAC. Por outro lado, quando estas atividades são concretizadas, o seu grau de realização único é de 100%. Em qualquer dos casos, o desempenho global da ANAC, quantitativamente, não será alterado.



## Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017 | Ponderação | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)            |
|--------------|---------------------|--|--|-----------|------------|--|
| 1            | RS                  | Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção | N.º de documentos elaborados (com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de solicitações | 100%      | 5%         | DRE  |
| 2            | AI                  | Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre o resultado das negociações bilaterais sobre transporte aéreo                                    | N.º de relatórios elaborados / N.º de negociações  | 100%      | 4,75%      | DRE  |
| 3            | Reg.                | Elaborar proposta de Decreto-Lei de Taxas aplicáveis aos atos regulatórios realizados pela ANAC  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017                               | 1         | 4,75%      | DCM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GEGC; GABJUR |
| 4            | Reg.                | Elaborar Regime Sancionatório aplicável ao Regulamento Comunitário da Certificação Médica  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017                               | 1         | 4,75%      | DCM; GABJUR  |
| 5            | Reg.                | Elaborar proposta de Decreto-Lei referente ao Diretor de Aeródromo   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017                                  | 1         | 4,75%      | DINAV; GABJUR                                      |
| 6            | Reg.                | Efetuar revisão da Regulamentação ULM referente às Infraestruturas   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017                               | 1         | 4,75%      | DINAV; GABJUR                                      |
| 7            | Reg.                | Elaborar proposta de Decreto-Lei para AITA   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017                                  | 1         | 4,75%      | DINAV; GABJUR                                      |
| 8            | Reg.                | Elaborar projeto de Decreto-Lei para as Cartas de Informação Aeronáutica (Anexo 4)   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017                                  | 1         | 4,75%      | DINAV; GABJUR                                      |
| 9            | Reg.                | Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo às Servidões Aeronáuticas   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017                                  | 1         | 4,75%      | DINAV; GABJUR                                      |
| 10           | Reg.                | Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo à Prestação dos Serviços de Tráfego Aéreo (Anexo 11)  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017                                  | 1         | 4,75%      | DINAV; GABJUR                                      |
| 11           | Reg.                | Elaborar projeto de Decreto-Lei referente a alterações aos aeródromos  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017                                  | 1         | 4,75%      | DINAV; GABJUR                                      |
| 12           | Reg.                | Elaborar proposta de Decreto-Lei relativo à revisão do regime sancionatório aplicável ao Regulamento (CE) n.º 261/2004   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017                               | 1         | 4,75%      | DRE; GABJUR  |

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem                               | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017 | Ponderação  | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--|---------------------|--|--|-----------|-------------|---|
| 13   | Reg.                | Elaborar proposta de Decreto-Lei relativo à designação dos aeroportos coordenados, designação do respetivo coordenador e aprovação das bases de concessão do serviço público de atribuição de faixas horárias                          | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de março 2017                                      | 1         | 4,75%       | DRE; GABJUR                             |
| 14   | Reg.                | Elaborar projeto de Regulamento relativo ao Transporte Aéreo não regular extracomunitário  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017                                      | 1         | 4,75%       | DRE; GABJUR                             |
| 15   | Reg.                | Elaborar projeto de Regulamento relativo às licenças de técnicos de certificação de manutenção de aeronaves nas categorias MEMA, MMCM e MRMA   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017                                   | 1         | 4,75%       | DSO; GABJUR                             |
| 16   | Reg.                | Elaborar projeto legislativo relativo ao "Plano nacional de assistência às vítimas de acidentes de aviação civil e aos seus familiares"  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2017                                   | 1         | 4,75%       | GABFALSEC;<br>GABJUR                    |
| 17   | Reg.                | Elaborar Portaria que define os aeroportos/aeródromos nos quais se cobra taxa de segurança   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2017                                   | 1         | 4,75%       | DGR; DINAV;<br>GABFALSEC;<br>GABJUR     |
| 18   | Reg.                | Elaborar Portaria relativa à revisão dos valores distribuídos às Entidades Beneficiárias da Taxa de Segurança  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2017                                   | 1         | 4,75%       | DGR; GABJUR                             |
| 19   | Reg.                | Elaborar projeto legislativo relativo ao Código do Registo Aeronáutico   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017                                      | 1         | 4,75%       | GABJUR                                  |
| 20   | AI                  | Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (Comissão Europeia, Conselho da EU, Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), EUROCONTROL e OACI/ICAO) | N.º de participações <sup>2</sup> / N.º de solicitações  | 100%      | 4,75%       | DINAV;<br>GABJUR                        |
|  |                     |  | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados | 100%      | 4,75%       |   |
| <b>Total da ponderação dos indicadores</b> |                     |  |  |           | <b>100%</b> |   |

## Objetivo Operacional 2

### Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017 | Ponderação | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)     |
|--------------|---------------------|--|--|-----------|------------|---|
| 21           | SS                  | Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA ( <i>Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i> ) OLF ( <i>Online Framework</i> ), de forma a garantir a resposta às <i>protocol questions</i> na fase de <i>self-assessment</i> | N.º de perguntas respondidas / N.º de perguntas a responder ( <i>Protocol Questions</i> ) <sup>3</sup> | 100%      | 4%         | DCM; DINAV;<br>DSO;<br>GABJUR;<br>GECC; DGR |

<sup>2</sup> Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

<sup>3</sup> Existem 1099 *Protocol Questions* a responder.

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção   | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017 | Ponderação | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|---|--|-----------|------------|---|
| 22           | AI  | Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros | N.º de participações em auditorias e inspeções <sup>2</sup> / N.º de solicitações  | 100%      | 4%         | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC              |
| 23           | AI  | Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia (Comissão Europeia, Conselho da EU, EASA), OACI/ICAO e outros, relativos à segurança operacional e à <i>Security</i>   | N.º de participações nos grupos de trabalho relativos à segurança operacional e à <i>Security</i> <sup>4</sup> / N.º de solicitações                               | 100%      | 4%         | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR      |
|              |   |   | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados   | 100%      | 4%         |   |
| 24           | SS  | Garantir as ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor   | N.º de auditorias e inspeções, realizados  | 860       | 4%         | DSO                                     |
|              |   |   |  | 108       |            | DINAV                                   |
|              |   |   |  | 20        |            | DCM                                     |
|              |   |   | N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e <i>handlers</i> , relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego                          | 10        |            | GECC                                    |
|              |   |   | N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares   | 4         |            | DRE                                     |
|              |   |   | N.º de verificações ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004   | 30        |            |   |
|              |   |   | N.º de auditorias conjuntas DSO/DRE, no âmbito da monitorização anual dos requisitos de licenciamento dos operadores aéreos e de assistência em escala licenciados | 24        |            | DRE; DSO                                |
|              |   |   | N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos <i>stakeholders</i> com atividade em segurança e facilitação da aviação civil   | 95        |            | GABFALSEC                               |
|              | N.º de investigações e testes de segurança ( <i>Security</i> ) <sup>5</sup> | 1000  | GABFALSEC  |           |            |   |
| 25           | SS  | Implementar o novo sistema de supervisão/ monitorização da continuidade de aeronavegabilidade com base no programa de amostragem da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN)                            | N.º de inspeções a aeronaves do RAN (inclui a emissão de CN e ARC, e certificação inicial) e no âmbito do programa ACAM  | 80        | 4%         | DSO                                     |

<sup>4</sup> Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

<sup>5</sup> O número de testes a realizar depende do nível de ameaça existente e do número de incidentes verificados, a nível de *security*.



Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017 | Ponderação | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---------------------|--|--|-----------|------------|---|
| 26           | RS                  | Instruir Processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização                        | N.º de licenças e de autorizações de empresas de transporte e trabalho aéreo e assistência em escala   | MNQ       | N.A.       | DRE                                     |
|              |                     |  | N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico   | MNQ       | N.A.       | DINAV; DSO; GABFALSEC; DCM              |
|              |                     |  | N.º de certificações de organizações /operadores <sup>6</sup>  | MNQ       | N.A.       | DSO                                     |
|              |                     |  | N.º de certificações de dispositivos de treino artificial  | MNQ       | N.A.       | DSO                                     |
|              |                     |  | N.º de certificações de aeronaves  | MNQ       | N.A.       | DSO                                     |
|              |                     |  | N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias   | MNQ       | N.A.       | DINAV                                   |
|              |                     |  | N.º de certificações de AME e AMC  | MNQ       | N.A.       | DCM                                     |
|              |                     |  | N.º de autorizações concedidas   | MNQ       | N.A.       | DCM; DINAV; DSO GABFALSEC               |
|              |                     |  | N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração <sup>7</sup>  | MNQ       | N.A.       | DRE                                     |
|              |                     |  | N.º de autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia  | MNQ       | N.A.       | DRE                                     |
|              |                     |  | N.º de aprovações emitidas   | MNQ       | N.A.       | DINAV; DSO; GABFALSEC                   |
|              |                     |  | N.º de certificações de segurança privada necessárias à operação de sistemas e equipamentos de segurança da aviação civil dos aeroportos nacionais | MNQ       | N.A.       | GABFALSEC                               |
|              |                     |  | N.º de atos de registo praticados  | MNQ       | N.A.       | GABJUR                                  |
|              |                     |  | Prazo médio de resposta dos atos de registo praticados, em dias úteis  | 1         | 4%         | GABJUR                                  |
| 27           | RS                  | Participar no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial e na gestão das servidões aeronáuticas | N.º de pareceres relativamente aos pedidos de servidões aeronáuticas   | MNQ       | N.A.       | DINAV                                   |
|              |                     |  | N.º de pareceres relativamente a pedidos de particulares para construção em zonas sujeitas a servidões aeronáuticas                                | MNQ       | N.A.       | DINAV                                   |
|              |                     |  | N.º de participações e/ou pareceres no âmbito das Comissões Consultivas de Revisão de Planos Diretores Municipais (PDM)                            | MNQ       | N.A.       | DINAV                                   |
| 28           | RS                  | Promover a implementação do SSP/SMS ( <i>Safety Management System</i> )                                    | N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSP/SMS   | 1         | 4%         | DSO                                     |

<sup>6</sup> Organizações: de Produção, de Manutenção e de Gestão da Continuidade de Aeronavegabilidade; Operadores: Aéreos e de Trabalho Aéreo  
<sup>7</sup> Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares, operados por transportadoras da UE (+EEE) para fora do território dos Estados-Membro da UE, para as estações IATA inverno 2015, verão 2016 e inverno 2016, e operados por transportadoras não-UE e envolvendo o território dos Estados-Membro da UE; voos isolados e respetivas alterações, Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, voos não regulares de carga, sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras não-UE, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e voos internacionais - de/para espaço não-Schengen - envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017      | Ponderação | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---------------------|---|--|----------------|------------|---|
| 29           | SS                  | Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão da ANAC  | N.º de reuniões do <i>Management Review Board</i> realizadas   | 4              | 4%         | CA; DCM; DINAV; DSO; GECC               |
| 30           | RS                  | Promover a revisão anual do Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico (DSO, DCM e DINAV) e do Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil (GABFALSEC), de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária   | N.º de revisões/alterações efetuadas   | 1              | 4%         | DCM                                     |
|              |                     |   |  | 1              | 4%         | GABFALSEC                               |
|              |                     |   | N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas   | 5 <sup>8</sup> | 4%         | DSO                                     |
|              |                     |   |  | 3 <sup>9</sup> | 4%         | DINAV                                   |
| 31           | RS                  | Promover a revisão anual do Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil  | N.º de revisões/alterações efetuadas   | 1              | 4%         | GABFALSEC                               |
| 32           | RS                  | Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do SW FAB e do Reg. 390/2013 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)  | N.º de relatórios apresentados   | 1              | 4%         | DINAV; DRE                              |
| 33           | SS                  | Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e para o exercício da atividade de assistência em escala   | N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas a 31/12/2016  | 100%           | 4%         | DRE                                     |
| 34           | SS                  | Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas  | N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados <sup>10</sup> / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas                                | 100%           | 4%         | DRE                                     |
| 35           | SS                  | Garantir a fiscalização das atividades abrangidas pelos regimes legais aplicáveis às grandes infraestruturas de transporte aéreo e às infraestruturas de transporte aéreo em matéria de ruído das aeronaves   | N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas  | 100%           | 4%         | DRE                                     |
|              |                     |   | N.º de respostas a reclamações recebidas por habitantes relativas ao ruído / N.º de reclamações apresentadas por habitantes relativas ao ruído | 100%           | 4%         | DRE                                     |
| 36           | SS                  | Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, e entre Bragança / Vila Real / Viseu / Cascais / Portimão, através da elaboração de Relatórios de Execução | N.º de relatórios de execução analisados / N.º de relatórios de execução recebidos   | 100%           | 4%         | DRE                                     |
| 37           | RS                  | Coadjuvar o Governo no processo de imposição e aquisição ou liberalização de serviços aéreos regulares sujeitos a OSP   | N.º de relatórios produzidos <sup>11</sup>   | 12             | 4%         | DRE; GABJUR                             |

<sup>8</sup> Secções referentes aos departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV

<sup>9</sup> Secções referentes aos departamentos IEA, IA e NAV

<sup>10</sup> Que podem ou não dar-lugar a processos de contraordenação

<sup>11</sup> 4 relatórios por ano para cada um dos serviços aéreos regulares sujeitos a OSP: Funchal e Porto Santo; Bragança e Inter-ilhas

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

| N.º de Ordem                               | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores   | Meta 2017 | Ponderação  | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--|---------------------|--|---|-----------|-------------|---|
| 38   | SS                  | Fiscalizar o cumprimento do disposto no regime legal aplicável às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia  | N.º de fiscalizações realizadas às autorizações concedidas (anos 2015 a 2016) <sup>12</sup>   | MNQ       | N.A.        | DRE                                     |
| 39   | RS                  | Elaborar estudos sobre as condições de concorrência nos mercados de serviços aéreos regulares entre o Continente e a Madeira e os Açores, em que vigora o regime de subsídio de mobilidade   | N.º de relatórios produzidos  | 2         | 4%          | DRE                                     |
| 40   | RS                  | Elaborar relatórios semestrais sobre a atuação da ANAC no âmbito dos Direitos dos Passageiros.   | N.º de relatórios produzidos  | 2         | 4%          | DRE                                     |
| 41   | SS                  | Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional referente a 2016   | N.º de relatórios elaborados  | 1         | 4%          | DINAV                                   |
| 42   | SS                  | Assegurar a Coordenação do LSSIP ( <i>Local Single Sky Implementation</i> ) 2012-2016, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES ( <i>Single European Sky</i> ) ao nível de Portugal | N.º de documentos/capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente:<br>- <i>State Context</i> relativo a 2016 | 1         | 4%          | DINAV                                   |
| <b>Total da ponderação dos indicadores</b> |                     |  |   |           | <b>100%</b> |   |

### Objetivo Operacional 3

#### Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2017 | Ponderação | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---------------------|---|---|-----------|------------|---|
| 43           | RS                  | Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais e <i>newsletters</i> | Anuário Estatístico publicado   | 1         | 5%         | GECG                                    |
|              |                     |   | N.º de BET publicados   | 4         | 5%         |   |
|              |                     |   | Outros Estudos setoriais publicados   | 2         | 5%         |   |
|              |                     |   | N.º de <i>Newsletters</i> mensais sobre indicadores de tráfego publicadas   | 12        | 5%         | GABFALSEC                               |
|              |                     |   | N.º de <i>Newsletters</i> com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma <i>mailing list</i> a aprovar pela ANSAC | 2         | 5%         |   |
|              |                     |   | N.º de <i>Newsletters</i> sobre carga e correio publicadas  | 2         | 5%         |   |
|              |                     | N.º de estudos realizados sobre a reavaliação dos limites de vento para o Aeroporto do Funchal  | 1   | 3%        | DINAV      |   |

<sup>12</sup> Consideram-se as autorizações concedidas ao abrigo do DL n.º 116/2012, de 29 de maio, relativo às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia



Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017 | Ponderação | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)       |
|--------------|---------------------|---|--|-----------|------------|---|
| 44           | AI                  | Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da EU, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado  | N.º de participações <sup>13</sup> / N.º de solicitações   | 100%      | 5,5%       | DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC |
|              |                     |   | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados | 100%      | 5,5%       |   |
| 45           | AI                  | Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da EU, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está designado como Coordenador  | N.º de participações <sup>14</sup> / N.º de solicitações   | 100%      | 5,5%       | GABFALSEC; GECC                               |
|              |                     |   | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados | 100%      | 5,5%       | GABFALSEC; GECC                               |
| 46           | RS                  | Efetuar a transferência do Processo de Certificação Médica para os Examinadores Médicos Aeronáuticos (AME/AeMC)   | N.º de AME e AeMC a emitir certificados médicos / N.º total de AME e AeMC  | 100%      | 5,5%       | DCM; GSIC; GABJUR                             |
| 47           | RS                  | Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos  | N.º de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas  | MNQ       | N.A.       | DRE   |
|              |                     |   | N.º de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / N.º de solicitações da UE                  | 100%      | 5,5%       |   |
| 48           | RS                  | Participar nas reuniões promovidas pela ANAC, por outros Ministérios ou entidades públicas, ou ainda por empresas de transporte aéreo nacionais ou estrangeiras, no âmbito da negociação e/ou implementação dos acordos de serviços aéreos.   | N.º de participações <sup>14</sup> / N.º de solicitações   | 100%      | 5,5%       | DRE   |
| 49           | RS                  | Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos da União Europeia e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como sobre assuntos relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS | N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações  | 100%      | 5,5%       | DRE   |
| 50           | SS                  | Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015-2019  | N.º de Documentos de monitorização   | 2         | 5,5%       | DRE   |
| 51           | RS                  | Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária   | N.º de Documentos apresentados   | 1         | 6,5%       | DRE   |

<sup>13</sup> Consideram-se n.º de participações ou n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

<sup>14</sup> Consideram-se n.º de participações ou n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC



Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

| N.º de Ordem                               | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017 | Ponderação  | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--|---------------------|---|--|-----------|-------------|---|
| 52   | AI                  | Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente | N.º de participações <sup>15</sup> / N.º de solicitações | 100%      | 5,5%        | DRE                                     |
| 53   | RS                  | Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil   | N.º de participações <sup>15</sup> / N.º de solicitações | 100%      | 5,5%        | GABFALSEC                               |
| <b>Total da ponderação dos indicadores</b> |                     |   |  |           | <b>100%</b> |   |

## Objetivo Operacional 4

### Reforço da sustentabilidade económico-financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

| N.º de Ordem                               | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017   | Ponderação  | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--|---------------------|---|--|-------------|-------------|---|
| 54   | AT                  | Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios  | Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais  | [110%-120%] | 25%         | DCM; DGR; DeCOM; DINAV; DRE;            |
| 55   | AT                  | Garantir um grau adequado de Liquidez Geral   | Ativo Circulante / Passivo Circulante  | [1,40-1,60] | 25%         | DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC; GSIC      |
| 56   | AT                  | Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança  | N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo | 6           | 10%         | DGR                                     |
| 57   | AT                  | Promover a recuperação de Dívida Vincenda e de Dívida Vencida, através de comunicações mensais aos clientes | Dívida Vincenda recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vincenda Comunicada                                  | 30%         | 10%         | DGR                                     |
|  | AT                  |   | Dívida Vencida recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vencida Comunicada                                    | 30%         | 10%         | DGR                                     |
| 58   | AT                  | Elaborar um Protocolo com a Autoridade Tributária para efeitos de cobrança coerciva da dívida               | Data de entrega do Protocolo finalizado à Autoridade Tributária  | 31-03-2017  | 10%         | DGR                                     |
| 59   | AT                  | Garantir proveitos financeiros decorrentes de investimento financeiro                                       | Juros líquidos obtidos a 31 de dezembro 2017   | 70m€        | 10%         | DGR                                     |
| <b>Total da ponderação dos indicadores</b> |                     |   |  |             | <b>100%</b> |   |

<sup>15</sup> Consideram-se n.º de participações ou n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

## Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017 | Ponderação | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |                   |
|--------------|---------------------|--|--|-----------|------------|---|-------------------|
| 60           | AT                  | Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC   | N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas  | 5         | 3%         | GECG                                    |                   |
|              |                     |  | N.º de relatórios de auditoria produzidos  | 5         | 3%         |   |                   |
| 61           | RS                  | Promover a imagem institucional da ANAC, através do lançamento de campanhas sobre Segurança ( <i>Safety</i> ) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i> | N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas  | 2         | 3%         | DSO; DeCOM                              |                   |
|              |                     |  | N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i>  | 2         | 3%         | GABFALSEC; DeCOM                        |                   |
|              |                     |  | N.º de seminários sobre Facilitação realizados   | 1         | 3%         | GABFALSEC; DeCOM                        |                   |
| 62           | RS                  | Promover a imagem institucional da ANAC através de formação aos <i>stakeholders</i>  | N.º de cursos sobre facilitação e <i>security</i> ministrados  | 3         | 3%         | GABFALSEC; DeCOM                        |                   |
|              |                     |  | N.º de cursos sobre medicina aeronáutica ministrados   | 2         | 3%         | DCM; DeCOM                              |                   |
| 63           | RS                  | Promover a imagem institucional da ANAC, através da resposta eficiente aos pedidos de esclarecimento recebidos através dos canais diretos  | N.º de respostas aos pedidos de esclarecimento/informação através dos canais diretos / N.º de pedidos de esclarecimento através dos canais diretos | 100%      | 3%         | GABFALSEC                               |                   |
| 64           | RS                  | Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação                   | N.º de seminários e iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> realizadas   | 4         | 2%         | DSO, DeCOM                              |                   |
|              |                     |  |  | 3         | 2%         |   | DINAV; DeCOM      |
|              |                     |  |  | 5         | 2%         |   | DSO; DINAV; DeCOM |
|              |                     |  |  | 1         | 2%         |   | DCM; DeCOM        |
|              | AT                  | N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizadas   | 6  | 2%        | DeCOM      |   |                   |
| 65           | RS                  | Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos   | Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2017 concluídos  | 90%       | 3%         | DRE                                     |                   |
|              |                     |  | Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos   | 100%      | 3%         |   |                   |

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017  | Ponderação | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)                         |
|--------------|---------------------|--|--|------------|------------|---|
| 66           | AT                  | Promover a atualização dos Manuais de Procedimentos das UO, de forma a garantir a sua adequação aos procedimentos adotados e à regulamentação existente, de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária | N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas   | 116        | 2%         | DCM   |
|              |                     |  |  | 517        | 2%         | DINAV   |
|              |                     |  |  | 318        | 2%         | DRE   |
|              |                     |  |  | 519        | 2%         | DSO   |
|              |                     |  |  | 420        | 2%         | GECG  |
| 67           | AT                  | Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)   | N.º de suportes concebidos   | 5          | 2%         | DeCOM   |
| 68           | AT                  | Atualizar o Portal da ANAC   | N.º de UO envolvidas   | 4          | 2%         | DeCOM   |
| 69           | AT                  | Dinamizar a Comunicação Interna  | N.º de iniciativas ao abrigo do PEI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)                          | 4          | 2%         | DeCOM   |
| 70           | AT                  | Melhorar o tratamento da documentação interna e externa através da implementação de um Sistema de Gestão Documental  | Data de implementação do Sistema de Gestão Documental  | 31-12-2017 | 2%         | DGR   |
| 71           | AT                  | Elaborar projeto de Portaria ou Regulamento relativo à Gestão Arquivística   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017                       | 1          | 2%         | DGR; GABJUR   |
| 72           | AT                  | Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas   | N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas                        | [60%-70%]  | 2%         | DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC                                 |
| 73           | AT                  | Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada  | N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores                      | [35%-40%]  | 2%         | DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC |
| 74           | AT                  | Promover a comunicação com fornecedores e clientes   | Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triénio 2014-2016                           | 31-07-2017 | 2%         | DGR   |
|              |                     |  | Data de comunicação a clientes relativamente a saldos e a informação dos produtos/taxas cobradas pela ANAC | 31-10-2017 | 2%         | DGR   |
| 75           | AT                  | Garantir a diminuição do tempo de disponibilização ao cliente da fatura da taxa de segurança após receção de informação das Entidades Gestoras Aeroportuárias (EGA)  | N.º de faturas enviadas em menos de 4 dias úteis / N.º de faturas emitidas                                 | 80%        | 2%         | DGR   |
| 76           | AT                  | Promover um Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores  | Prazo Médio de Pagamento <sup>21</sup>   | 30 dias    | 2%         | DGR   |

<sup>16</sup> Secção relativa à DCM

<sup>17</sup> Capítulos referentes à DINAV

<sup>18</sup> Secções referentes aos Departamentos LE, PDC e AM

<sup>19</sup> Secções referentes aos Departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV

<sup>20</sup> Capítulos referentes ao GECG

<sup>21</sup>  $PMP = \frac{\sum(t \text{ a } t-3) DF}{\sum(t \text{ a } t-3) A} \times 365$ , em que DF=Encargos assumidos e não pagos a Fornecedores de bens e serviços correntes e de capital; A = Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no Trimestre



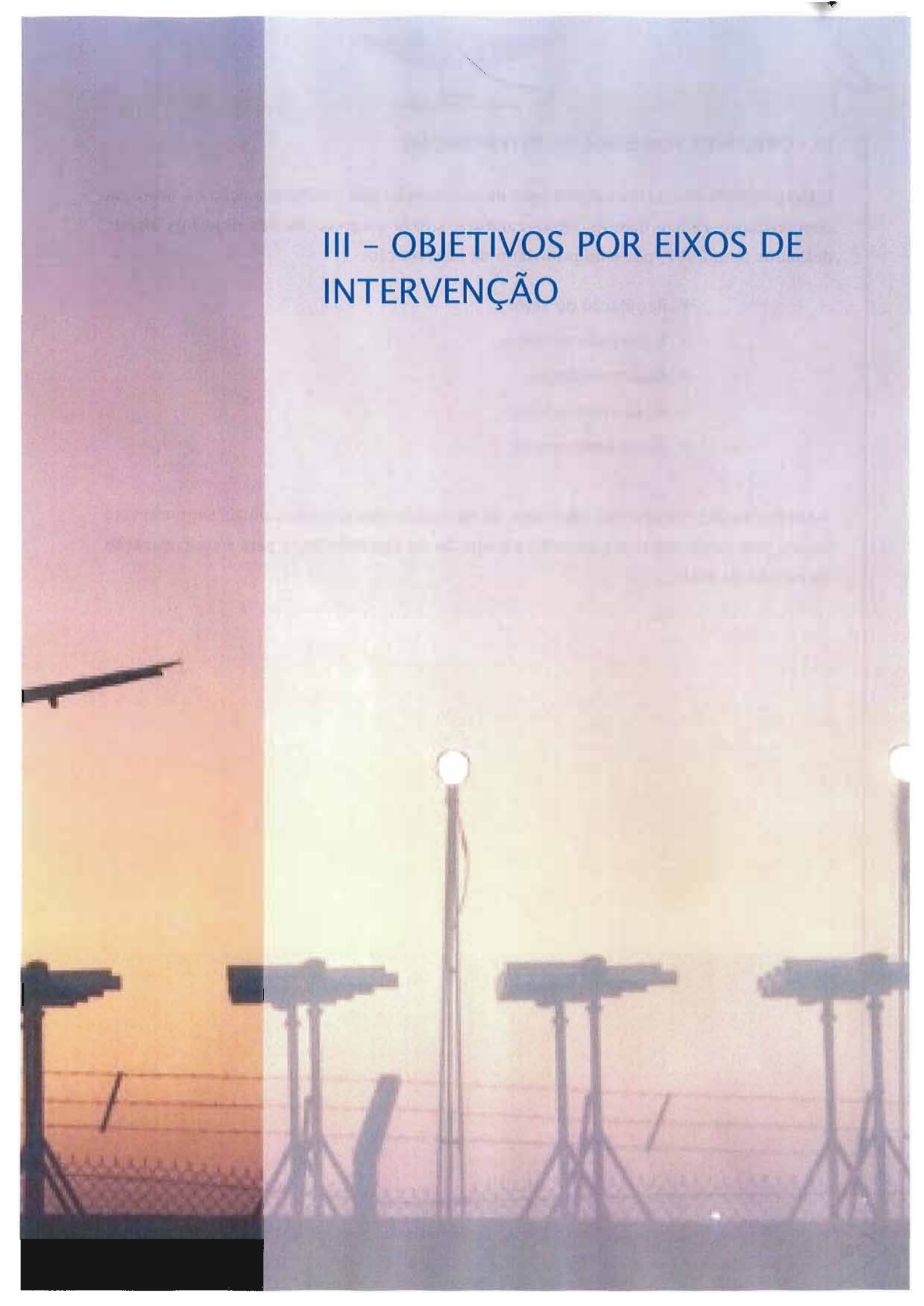
Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem                               | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017  | Ponderação  | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--|---------------------|--|--|------------|-------------|---|
| 77   | AT                  | Implementar globalmente o sistema de gestão e de controlo de auditorias e inspeções na ANAC através da sua adequação aos âmbitos da DINAV, FALSEC, DRE, GECC e DCM   | Data de entrada em produção do sistema na DSO  | 31-05-2017 | 2%          | GSIC; DSO                               |
|  |                     |  | Data de entrada em produção do sistema na DINAV  | 31-05-2017 | 2%          | GSIC; DINAV                             |
|  |                     |  | Data de entrada em produção do sistema no GABFALSEC  | 31-05-2017 | 2%          | GSIC; GABFALSEC                         |
|  |                     |  | Data de entrada em produção do sistema na DRE  | 31-05-2017 | 2%          | GSIC; DRE                               |
|  |                     |  | Data de entrada em produção do sistema no GECC   | 30-09-2017 | 2%          | GSIC; GECC                              |
|  |                     |  | Data de entrada em produção do sistema na DCM  | 31-05-2017 | 2%          | GSIC; DCM                               |
| 78   | AT                  | Melhorar o modelo de comunicação de dados e qualidade da informação comunicada à ANAC referente aos movimentos de tráfego e de passageiros   | Data da entrada em produção do sistema de comunicação e controlo de qualidade para os movimentos de tráfego e de passageiros   | 30-09-2017 | 2%          | GSIC; GECC; DGR                         |
| 79   | AT                  | Disponibilização de <i>Dashboards</i> com dados de inteligência de negócio provenientes dos sistemas intervencionados no âmbito da proteção e segurança dos dados críticos da ANAC.                                    | Publicação na Intranet institucional da ANAC de <i>Dashboard</i> dinâmico com dados de inteligência de negócio.  | 30-06-2017 | 2%          | GSIC; GECC                              |
| 80   | AT                  | Reestruturar o sistema de cablagem, tomadas e <i>patching</i> com o objetivo de aumentar o número de pontos de rede e corrigir problemas de comunicação que decorrem da degradação e antiguidade de secções do sistema | Data de conclusão da substituição do sistema de cablagem UTP e sua certificação  | 30-09-2017 | 2%          | GSIC                                    |
| 81   | AT                  | Concluir a transição do <i>namespace</i> INAC para o <i>namespace</i> ANAC nos serviços de rede que suportam o sistema de domínio  | Data de conclusão do processo de migração do <i>namespace</i>  | 31-03-2017 | 2%          | GSIC                                    |
| 82   | AT                  | Unificar o sistema de comunicações da ANAC e migrar o sistema analógico de voz para Voz sobre IP <sup>22</sup>   | Data da implementação do sistema de Voz sobre IP   | 31-12-2017 | 2%          | GSIC                                    |
| 83   | AT                  | Adequar a infraestrutura tecnológica necessária por forma a possibilitar aos cidadãos e empresas a capacidade de formalizar <i>online</i> pedidos de certificação ou de licenciamento <sup>23</sup>                    | Data de entrada em funcionamento do sistema online que possibilite a formalização, acompanhamento e conclusão <i>online</i> de um pedido de licenciamento ou de certificação, com a integração e encadeamento automático destes processos nos respetivos sistemas internos | 31-12-2017 | 2%          | GSIC                                    |
| 84   | AT                  | Publicação de procedimentos e normas de segurança informática na utilização dos recursos da rede da microinformática da ANAC.  | Aprovação, divulgação e publicação dos procedimentos na Intranet institucional da ANAC.  | 30-06-2017 | 2%          | GSIC                                    |
| 85   | AT                  | Atualização da plataforma de Intranet institucional baseada em SharePoint 2013 para SharePoint 2016.   | Entrada em produção da nova plataforma de Intranet baseada em SharePoint 2016  | 31-12-2017 | 2%          | GSIC                                    |
| <b>Total da ponderação dos indicadores</b> |                     |  |  |            | <b>100%</b> |   |

<sup>22</sup> Atividade dependente da conclusão da reestruturação do sistema de cablagem, tomadas e *patching*.

<sup>23</sup> Atividade condicionada à capacidade de contratação no âmbito de um procedimento público a ser lançado em 2017.





### III - OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO



### III - OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO

Estão definidos cinco eixos prioritários de intervenção que resumem a ação da ANAC na concretização da sua missão. Neste capítulo, é feita a agregação dos objetivos anuais definidos para 2017, por eixo prioritário de intervenção:

- Regulação do setor;
- Supervisão do setor;
- Regulamentação;
- Ação internacional;
- Áreas transversais.

A apresentação, nas páginas seguintes, da agregação dos objetivos anuais segundo esta lógica, tem como objetivo a permitir a avaliação do seu contributo para a concretização da missão da ANAC.

## REGULAÇÃO DO SETOR

## Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|--|-----------|---|
| 1            | Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção | N.º de documentos elaborados (com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de solicitações | 100%      | DRE                                     |

## Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem  | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|---|---|--|-----------|---|
| 26  | Instruir Processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização | N.º de licenças e de autorizações de empresas de transporte e trabalho aéreo e assistência em escala   | MNQ       | DRE                                     |
|   |   | N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico   | MNQ       | DINAV; DSO; GABFALSEC; DCM              |
|   |   | N.º de certificações de organizações /operadores <sup>24</sup>   | MNQ       | DSO                                     |
|   |   | N.º de certificações de dispositivos de treino artificial  | MNQ       | DSO                                     |
|   |   | N.º de certificações de aeronaves  | MNQ       | DSO                                     |
|   |   | N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias   | MNQ       | DINAV                                   |
|   |   | N.º de certificações de AME e AMC  | MNQ       | DCM                                     |
|   |   | N.º de autorizações concedidas   | MNQ       | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC              |
|   |   | N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração <sup>25</sup>   | MNQ       | DRE                                     |
|   |   | N.º de autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia  | MNQ       | DRE                                     |
|   |   | N.º de aprovações emitidas   | MNQ       | DINAV; DSO; GABFALSEC                   |
|   |   | N.º de certificações de segurança privada necessárias à operação de sistemas e equipamentos de segurança da aviação civil dos aeroportos nacionais | MNQ       | GABFALSEC                               |
|   |   | N.º de atos de registo praticados  | MNQ       | GABJUR                                  |
| Prazo médio de resposta dos atos de registo praticados, em dias úteis | 1   | GABJUR   |           |   |

<sup>24</sup> Organizações: de Produção, de Manutenção e de Gestão da Continuidade de Aeronavegabilidade; Operadores: Aéreos e de Trabalho Aéreo

<sup>25</sup> Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares, operados por transportadoras da UE (+EEE) para fora do território dos Estados-Membro da UE, para as estações IATA inverno 2015, verão 2016 e inverno 2016, e operados por transportadoras não-UE e envolvendo o território dos Estados-Membro da UE; voos isolados e respetivas alterações, Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, voos não regulares de carga, sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras não-UE, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e voos internacionais - de/para espaço não-Schengen - envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2017       | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|---|-----------------|---|
| 27           | Participar no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial e na gestão das servidões aeronáuticas  | N.º de pareceres relativamente aos pedidos de servidões aeronáuticas  | MNQ             | DINAV                                   |
|              |   | N.º de pareceres relativamente a pedidos de particulares para construção em zonas sujeitas a servidões aeronáuticas     | MNQ             | DINAV                                   |
|              |   | N.º de participações e/ou pareceres no âmbito das Comissões Consultivas de Revisão de Planos Diretores Municipais (PDM) | MNQ             | DINAV                                   |
| 28           | Promover a implementação do SSP/SMS ( <i>Safety Management System</i> )   | N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSP/SMS  | 1               | DSO                                     |
| 30           | Promover a revisão anual do Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico (DSO, DCM e DINAV) e do Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil (GABFALSEC), de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária | N.º de revisões/alterações efetuadas  | 1               | DCM                                     |
|              |   |   | 1               | GABFALSEC                               |
|              |   | N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas  | 5 <sup>26</sup> | DSO                                     |
|              |   |   | 3 <sup>27</sup> | DINAV                                   |
| 31           | Promover a revisão anual do Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil  | N.º de revisões/alterações efetuadas  | 1               | GABFALSEC                               |
| 32           | Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do SW FAB e do Reg. 390/2013 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)  | N.º de relatórios apresentados  | 1               | DINAV; DRE                              |
| 37           | Coadjuvar o Governo no processo de imposição e aquisição ou liberalização de serviços aéreos regulares sujeitos a OSP   | N.º de relatórios produzidos <sup>28</sup>  | 12              | DRE; GABJUR                             |
| 39           | Elaborar estudos sobre as condições de concorrência nos mercados de serviços aéreos regulares entre o Continente e a Madeira e os Açores, em que vigora o regime de subsídio de mobilidade  | N.º de relatórios produzidos  | 2               | DRE                                     |
| 40           | Elaborar relatórios semestrais sobre a atuação da ANAC no âmbito dos Direitos dos Passageiros.  | N.º de relatórios produzidos  | 2               | DRE                                     |

<sup>26</sup> Secções referentes aos departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV<sup>27</sup> Secções referentes aos departamentos IEA, IA e NAV<sup>28</sup> 4 relatórios por ano para cada um dos serviços aéreos regulares sujeitos a OSP: Funchal e Porto Santo; Bragança e Inter-ilhas





### Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|---|-----------|---|
| 43           | Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais e newsletters  | Anuário Estatístico publicado   | 1         | GECG                                    |
|              |   | N.º de BET publicados   | 4         |   |
|              |   | Outros Estudos setoriais publicados   | 2         |   |
|              |   | N.º de Newsletters mensais sobre indicadores de tráfego publicadas  | 12        | GABFALSEC                               |
|              |   | N.º de Newsletters com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma mailing list a aprovar pela ANSAC | 2         |   |
|              |   | N.º de Newsletters sobre carga e correio publicadas   | 2         |   |
|              | N.º de estudos realizados sobre a reavaliação dos limites de vento para o Aeroporto do Funchal  | 1   | DINAV     |   |
| 46           | Efetuar a transferência do Processo de Certificação Médica para os Examinadores Médicos Aeronáuticos (AME/AeMC)   | N.º de AME e AeMC a emitir certificados médicos / N.º total de AME e AeMC   | 100%      | DCM;<br>GSIC;<br>GABJUR                 |
| 47           | Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos  | N.º de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas   | MNQ       | DRE                                     |
|              |   | N.º de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / N.º de solicitações da UE                 | 100%      |   |
| 48           | Participar nas reuniões promovidas pela ANAC, por outros Ministérios ou entidades públicas, ou ainda por empresas de transporte aéreo nacionais ou estrangeiras, no âmbito da negociação e/ou implementação dos acordos de serviços aéreos.   | N.º de participações <sup>29</sup> / N.º de solicitações  | 100%      | DRE                                     |
| 49           | Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos da União Europeia e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como sobre assuntos relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS | N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações   | 100%      | DRE                                     |
| 51           | Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária   | N.º de Documentos apresentados  | 1         | DRE                                     |
| 53           | Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil   | N.º de participações <sup>15</sup> / N.º de solicitações  | 100%      | GABFALSEC                               |

<sup>29</sup> Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

## Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|--|-----------|---|
| 61           | Promover a imagem institucional da ANAC, através do lançamento de campanhas sobre Segurança ( <i>Safety</i> ) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i> | N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas  | 2         | DSO; DeCOM                              |
|              |  | N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i>  | 2         | GABFALSEC; DeCOM                        |
|              |  | N.º de seminários sobre Facilitação realizados   | 1         | GABFALSEC; DeCOM                        |
| 62           | Promover a imagem institucional da ANAC através de formação aos <i>stakeholders</i>  | N.º de cursos sobre Facilitação e <i>Security</i> ministrados  | 3         | GABFALSEC; DeCOM                        |
|              |  | N.º de cursos sobre Medicina Aeronáutica ministrados   | 2         | DCM; DeCOM                              |
| 63           | Promover a imagem institucional da ANAC, através da resposta eficiente aos pedidos de esclarecimento recebidos através dos canais diretos  | N.º de respostas aos pedidos de esclarecimento/informação através dos canais diretos / N.º de pedidos de esclarecimento através dos canais diretos | 100%      | GABFALSEC                               |
| 64           | Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação                   | N.º de seminários e iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> realizadas   | 4         | DSO, DeCOM                              |
|              |  |  | 3         | DINAV; DeCOM                            |
|              |  |  | 5         | DSO; DINAV; DeCOM                       |
|              |  |  | 1         | DCM; DeCOM                              |
| 65           | Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos   | Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2017 concluídos  | 90%       | DRE                                     |
|              |  | Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos   | 100%      |   |

## SUPERVISÃO DO SETOR

## Objetivo Operacional 2

## Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|--|-----------|---|
| 21           | Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA ( <i>Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i> ) OLF ( <i>Online Framework</i> ), de forma a garantir a resposta às <i>protocol questions</i> na fase de <i>self-assessment</i> | N.º de perguntas respondidas / N.º de perguntas a responder ( <i>Protocol Questions</i> ) <sup>30</sup>  | 100%      | DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECC; DGR      |
| 24           | Garantir as ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor  | N.º de auditorias e inspeções, realizados  | 860       | DSO                                     |
|              |  |  | 108       | DINAV                                   |
|              |  |  | 20        | DCM                                     |
|              |  | N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e <i>handlers</i> , relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego                          | 10        | GECC                                    |
|              |  | N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares   | 4         | DRE                                     |
|              |  | N.º de verificações ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004   | 30        |   |
|              |  | N.º de auditorias conjuntas DSO/DRE, no âmbito da monitorização anual dos requisitos de licenciamento dos operadores aéreos e de assistência em escala licenciados | 24        | DRE; DSO                                |
|              |  | N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos <i>stakeholders</i> com atividade em segurança e facilitação da aviação civil   | 95        | GABFALSEC                               |
|              | N.º de investigações e testes de segurança ( <i>Security</i> ) <sup>31</sup>   | 1000   | GABFALSEC |   |
| 25           | Implementar o novo sistema de supervisão/monitorização da continuidade de aeronavegabilidade com base no programa de amostragem da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN)  | N.º de inspeções a aeronaves do RAN (inclui a emissão de CN e ARC, e certificação inicial) e no âmbito do programa ACAM  | 80        | DSO                                     |
| 29           | Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão da ANAC   | N.º de reuniões do <i>Management Review Board</i> realizadas   | 4         | CA; DCM; DINAV; DSO; GECC               |
| 33           | Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e para o exercício da atividade de assistência em escala  | N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas a 31/12/2016  | 100%      | DRE                                     |
| 34           | Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas   | N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados <sup>32</sup> / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas  | 100%      | DRE                                     |

<sup>30</sup> Existem 1099 *Protocol Questions* a responder.

<sup>31</sup> O número de testes a realizar depende do nível de ameaça existente e do número de incidentes verificados, a nível de *security*.

<sup>32</sup> Que podem ou não dar lugar a processos de contraordenação





Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|---|-----------|---|
| 35           | Garantir a fiscalização das atividades abrangidas pelos regimes legais aplicáveis às grandes infraestruturas de transporte aéreo e às infraestruturas de transporte aéreo em matéria de ruído das aeronaves   | N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas   | 100%      | DRE                                     |
|              |   | N.º de respostas a reclamações recebidas por habitantes relativas ao ruído / N.º de reclamações apresentadas por habitantes relativas ao ruído  | 100%      | DRE                                     |
| 36           | Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, e entre Bragança / Vila Real / Viseu / Cascais / Portimão, através da elaboração de Relatórios de Execução | N.º de relatórios de execução analisados / N.º de relatórios de execução recebidos  | 100%      | DRE                                     |
| 38           | Fiscalizar o cumprimento do disposto no regime legal aplicável às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia   | N.º de fiscalizações realizadas às autorizações concedidas (anos 2015 a 2016) <sup>33</sup>   | MNQ       | DRE                                     |
| 41           | Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional referente a 2016  | N.º de relatórios elaborados  | 1         | DINAV                                   |
| 42           | Assegurar a Coordenação do LSSIP (Local <i>Single Sky Implementation</i> ) 2012-2016, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES ( <i>Single European Sky</i> ) ao nível de Portugal   | N.º de documentos/capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente:<br>- <i>State Context</i> relative a 2016 | 1         | DINAV                                   |

### Objetivo Operacional 3

#### Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores                        | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|------------------------------------|-----------|---|
| 50           | Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015-2019 | N.º de Documentos de monitorização | 2         | DRE                                     |

<sup>33</sup> Consideram-se as autorizações concedidas ao abrigo do DL n.º 116/2012, de 29 de maio, relativo às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia



## REGULAMENTAÇÃO

## Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)            |
|--------------|---|--|-----------|--|
| 3            | Elaborar proposta de Decreto-Lei de Taxas aplicáveis aos atos regulatórios realizados pela ANAC   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017 | 1         | DCM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GECC; GABJUR |
| 4            | Elaborar Regime Sancionatório aplicável ao Regulamento Comunitário da Certificação Médica   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017 | 1         | DCM; GABJUR  |
| 5            | Elaborar proposta de Decreto-Lei referente ao Diretor de Aeródromo  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017    | 1         | DINAV; GABJUR                                      |
| 6            | Efetuar revisão da Regulamentação ULM referente às Infraestruturas  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017 | 1         | DINAV; GABJUR                                      |
| 7            | Elaborar proposta de Decreto-Lei para AITA  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017    | 1         | DINAV; GABJUR                                      |
| 8            | Elaborar projeto de Decreto-Lei para as Cartas de Informação Aeronáutica (Anexo 4)  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017    | 1         | DINAV; GABJUR                                      |
| 9            | Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo às Servidões Aeronáuticas  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017    | 1         | DINAV; GABJUR                                      |
| 10           | Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo à Prestação dos Serviços de Tráfego Aéreo (Anexo 11)   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017    | 1         | DINAV; GABJUR                                      |
| 11           | Elaborar projeto de Decreto-Lei referente a alterações aos aeródromos   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017    | 1         | DINAV; GABJUR                                      |
| 12           | Elaborar proposta de Decreto-Lei relativo à revisão do regime sancionatório aplicável ao Regulamento (CE) n.º 261/2004  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017 | 1         | DRE; GABJUR  |
| 13           | Elaborar proposta de Decreto-Lei relativo à designação dos aeroportos coordenados, designação do respetivo coordenador e aprovação das bases de concessão do serviço público de atribuição de faixas horárias | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de março 2017    | 1         | DRE; GABJUR  |
| 14           | Elaborar projeto de Regulamento relativo ao Transporte Aéreo não regular extracomunitário   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017    | 1         | DRE; GABJUR  |
| 15           | Elaborar projeto de Regulamento relativo às licenças de técnicos de certificação de manutenção de aeronaves nas categorias MEMA, MMCM e MRMA  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017 | 1         | DSO; GABJUR  |
| 16           | Elaborar projeto legislativo relativo ao "Plano nacional de assistência às vítimas de acidentes de aviação civil e aos seus familiares"   | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2017 | 1         | GABFALSEC; GABJUR                                  |



Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|--|-----------|---|
| 17           | Elaborar Portaria que define os aeroportos/aeródromos nos quais se cobra taxa de segurança                    | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2017 | 1         | DGR; DINAV; GABFALSEC; GABJUR           |
| 18           | Elaborar Portaria relativa à revisão dos valores distribuídos às Entidades Beneficiárias da Taxa de Segurança | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2017 | 1         | DGR; GABJUR                             |
| 19           | Elaborar projeto legislativo relativo ao Código do Registo Aeronáutico  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017    | 1         | GABJUR                                  |

## AÇÃO INTERNACIONAL

## Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|--|-----------|---|
| 2            | Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre o resultado das negociações bilaterais sobre transporte aéreo  | N.º de relatórios elaborados / N.º de negociações  | 100%      | DRE                                     |
| 20           | Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (Comissão Europeia, Conselho da EU, Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), EUROCONTROL e OACI/ICAO) | N.º de participações <sup>34</sup> / N.º de solicitações   | 100%      | DINAV; GABJUR                           |
|              |  | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados | 100%      |   |

## Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|--|-----------|---|
| 22           | Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros | N.º de participações em auditorias e inspeções <sup>34</sup> / N.º de solicitações   | 100%      | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC              |
| 23           | Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia (Comissão Europeia, Conselho da EU, EASA), OACI/ICAO e outros, relativos à segurança operacional e à Security  | N.º de participações nos grupos de trabalho relativos à segurança operacional e à Security <sup>34</sup> / N.º de solicitações | 100%      | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR      |
|              |   | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados         | 100%      |   |

<sup>34</sup> Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC



### Objetivo Operacional 3

#### Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)       |
|--------------|---|--|-----------|---|
| 44           | Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da EU, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado  | N.º de participações <sup>35</sup> / N.º de solicitações   | 100%      | DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC |
|              |   | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados | 100%      |   |
| 45           | Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da EU, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está designado como Coordenador  | N.º de participações <sup>35</sup> / N.º de solicitações   | 100%      | GABFALSEC; GECC                               |
|              |   | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados | 100%      | GABFALSEC; GECC                               |
| 52           | Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente | N.º de participações <sup>35</sup> / N.º de solicitações   | 100%      | DRE   |

<sup>35</sup> Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC



## ÁREAS TRANSVERSAIS

## Objetivo Operacional 4

## Reforço da sustentabilidade económico- financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017   | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)                         |
|--------------|---|--|-------------|---|
| 54           | Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios  | Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais  | [110%-120%] | DCM; DGR; DeCOM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC; GSIC |
| 55           | Garantir um grau adequado de Liquidez Geral   | Ativo Circulante / Passivo Circulante  | [1,40-1,60] | DGR   |
| 56           | Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança  | N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo | 6           | DGR   |
| 57           | Promover a recuperação de Dívida Vincenda e de Dívida Vencida, através de comunicações mensais aos clientes | Dívida Vincenda recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vincenda Comunicada                                  | 30%         | DGR   |
|              |   | Dívida Vencida recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vencida Comunicada                                    | 30%         | DGR   |
| 58           | Elaborar um Protocolo com a Autoridade Tributária para efeitos de cobrança coerciva da dívida               | Data de entrega do Protocolo finalizado à Autoridade Tributária  | 31-03-2017  | DGR   |
| 59           | Garantir proveitos financeiros decorrentes de investimento financeiro                                       | Juros líquidos obtidos a 31 de dezembro 2017   | 70m€        | DGR   |

## Objetivo Operacional 5

## Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|--|-----------|---|
| 60           | Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC   | N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas  | 5         | GECC                                    |
|              |  | N.º de relatórios de auditoria produzidos  | 5         |   |
| 64           | Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação   | N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizadas | 6         | DeCOM                                   |
| 66           | Promover a atualização dos Manuais de Procedimentos das UO, de forma a garantir a sua adequação aos procedimentos adotados e à regulamentação existente, de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária | N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas   | 136       | DCM                                     |
|              |  |  | 537       | DINAV                                   |
|              |  |  | 388       | DRE                                     |
|              |  |  | 539       | DSO                                     |
|              |  |  | 440       | GECC                                    |

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

<sup>36</sup> Secção relativa à DCM

<sup>37</sup> Capítulos referentes à DINAV

<sup>38</sup> Secções referentes aos Departamentos LE, PDC e AM

<sup>39</sup> Secções referentes aos Departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV

<sup>40</sup> Capítulos referentes ao GECC

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2017  | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)                         |
|--------------|---|--|------------|---|
| 67           | Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)  | N.º de suportes concebidos   | 5          | DeCOM   |
| 68           | Atualizar o Portal da ANAC  | N.º de UO envolvidas   | 4          | DeCOM   |
| 69           | Dinamizar a Comunicação Interna   | N.º de iniciativas ao abrigo do PEI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)  | 4          | DeCOM   |
| 70           | Melhorar o tratamento da documentação interna e externa através da implementação de um Sistema de Gestão Documental   | Data de implementação do Sistema de Gestão Documental  | 31-12-2017 | DGR   |
| 71           | Elaborar projeto de Portaria ou Regulamento relativo à Gestão Arquivística  | N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017   | 1          | DGR; GABJUR   |
| 72           | Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas  | N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas  | [60%-70%]  | DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC                                 |
| 73           | Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada   | N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores  | [35%-40%]  | DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC; GSIC |
| 74           | Promover a comunicação com fornecedores e clientes  | Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triénio 2014-2016   | 31-07-2017 | DGR   |
|              |   | Data de comunicação a clientes relativamente a saldos e a informação dos produtos/taxas cobradas pela ANAC                   | 31-10-2017 | DGR   |
| 75           | Garantir a diminuição do tempo de disponibilização ao cliente da fatura da taxa de segurança após receção de informação das Entidades Gestoras Aeroportuárias (EGA) | N.º de faturas enviadas em menos de 4 dias úteis / N.º de faturas emitidas   | 80%        | DGR   |
| 76           | Promover um Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores   | Prazo Médio de Pagamento <sup>41</sup>   | 30 dias    | DGR   |
| 77           | Implementar globalmente o sistema de gestão e de controlo de auditorias e inspeções na ANAC através da sua adequação aos âmbitos da DINAV, FALSEC, DRE, GECC e DCM  | Data de entrada em produção do sistema na DSO  | 31-05-2017 | GSIC; DSO   |
|              |   | Data de entrada em produção do sistema na DINAV  | 31-05-2017 | GSIC; DINAV   |
|              |   | Data de entrada em produção do sistema no GABFALSEC  | 31-05-2017 | GSIC; GABFALSEC   |
|              |   | Data de entrada em produção do sistema na DRE  | 31-05-2017 | GSIC; DRE   |
|              |   | Data de entrada em produção do sistema no GECC   | 30-09-2017 | GSIC; GECC  |
|              |   | Data de entrada em produção do sistema na DCM  | 31-05-2017 | GSIC; DCM   |
| 78           | Melhorar o modelo de comunicação de dados e qualidade da informação comunicada à ANAC referente aos movimentos de tráfego e de passageiros                          | Data da entrada em produção do sistema de comunicação e controlo de qualidade para os movimentos de tráfego e de passageiros | 30-09-2017 | GSIC; GECC; DGR   |

<sup>41</sup> PMP =  $\frac{[\sum(t a t-3) DF / \sum(t a t-3) A] \times 365}{}$ , em que DF=Encargos assumidos e não pagos a Fornecedores de bens e serviços correntes e de capital; A = Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no Trimestre



Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2017  | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|--|------------|---|
| 79           | Disponibilização de <i>Dashboards</i> com dados de inteligência de negócio provenientes dos sistemas intervencionados no âmbito da proteção e segurança dos dados críticos da ANAC.                                    | Publicação na Intranet institucional da ANAC de <i>Dashboard</i> dinâmico com dados de inteligência de negócio.  | 30-06-2017 | GSIC;<br>GECG                           |
| 80           | Reestruturar o sistema de cablagem, tomadas e <i>patching</i> com o objetivo de aumentar o número de pontos de rede e corrigir problemas de comunicação que decorrem da degradação e antiguidade de secções do sistema | Data de conclusão da substituição do sistema de cablagem UTP e sua certificação  | 30-09-2017 | GSIC                                    |
| 81           | Concluir a transição do <i>namespace</i> INAC para o <i>namespace</i> ANAC nos serviços de rede que suportam o sistema de domínio  | Data de conclusão do processo de migração do <i>namespace</i>  | 31-03-2017 | GSIC                                    |
| 82           | Unificar o sistema de comunicações da ANAC e migrar o sistema analógico de voz para Voz sobre IP <sup>42</sup>   | Data da implementação do sistema de Voz sobre IP   | 31-12-2017 | GSIC                                    |
| 83           | Adequar a infraestrutura tecnológica necessária por forma a possibilitar aos cidadãos e empresas a capacidade de formalizar <i>online</i> pedidos de certificação ou de licenciamento <sup>43</sup>                    | Data de entrada em funcionamento do sistema online que possibilite a formalização, acompanhamento e conclusão <i>online</i> de um pedido de licenciamento ou de certificação, com a integração e encadeamento automático destes processos nos respetivos sistemas internos | 31-12-2017 | GSIC                                    |
| 84           | Publicação de procedimentos e normas de segurança informática na utilização dos recursos da rede da microinformática da ANAC.  | Aprovação, divulgação e publicação dos procedimentos na Intranet institucional da ANAC.  | 30-06-2017 | GSIC                                    |
| 85           | Atualização da plataforma de Intranet institucional baseada em SharePoint 2013 para SharePoint 2016.   | Entrada em produção da nova plataforma de Intranet baseada em SharePoint 2016  | 31-12-2017 | GSIC                                    |

<sup>42</sup> Atividade dependente da conclusão da reestruturação do sistema de cablagem, tomadas e *patching*.

<sup>43</sup> Atividade condicionada à capacidade de contratação no âmbito de um procedimento público a ser lançado em 2017.







## IV – MEIOS DISPONÍVEIS



## IV - MEIOS DISPONÍVEIS

### RECURSOS FINANCEIROS

O artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental determina que o Orçamento do Estado abrange os orçamentos do subsetor da Administração Central, incluindo os serviços e organismos que não dispõem de autonomia administrativa e financeira, os serviços e fundos autónomos e a segurança social.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, consideram-se ainda integradas no setor público administrativo, de igual modo, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsetor, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento.

Neste contexto, a preparação do Orçamento para 2017 obedeceu às instruções estabelecidas pela Circular Série A n.º 1384 da Direção-Geral do Orçamento, aprovadas por despacho de S.Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado do Orçamento, em 27 de julho de 2016.

### Orçamento

O Orçamento de Funcionamento para 2017 prevê, em termos globais, arrecadar receita no montante de 57,8 M€, dos quais 53,7 M€ relativos a taxa de segurança (receita consignada com aplicação em despesa, no agrupamento de despesa "Transferências Correntes"), e executar despesa no montante de 57,2 M€, dos quais 35,5 M€ relativos a Transferências Correntes e 1,4 M€ correspondentes a uma Reserva Orçamental, inscrita nos termos da Circular Série A n.º 1384.

O Quadro infra detalha, por agrupamento de receita e despesa, o projeto de Orçamento apresentado:

| Receita                      |                        | Despesa                      |                        |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------|
| Taxa de Segurança            | 53.758.745,00 €        | Despesas Pessoal             | 15.483.191,00 €        |
| Outras Taxas                 | 2.355.500,00 €         | Aquisição de Bens e Serviços | 2.649.779,00 €         |
| Multas e outras penalidades  | 300.000,00 €           | Juros e outros encargos      | 500,00 €               |
| Rendimentos da Propriedade   | 100.000,00 €           | Transferências Correntes     | 35.474.796,00 €        |
| Transferências Correntes     | 1.200.000,00 €         | Subsídios                    | 1.000,00 €             |
| Vendas de Bens e Serviços    | 110.000,00 €           | Outras Despesas Correntes    | 1.601.317,00 €         |
| Outras Receitas e Reposições | 20.500,00 €            | Aquisição de Bens de Capital | 2.002.092,00 €         |
| <b>Total</b>                 | <b>57.844.745,00 €</b> | <b>Total</b>                 | <b>57.212.675,00 €</b> |

## Demonstrações Financeiras Previsionais

O Balanço Previsional, em 31 de dezembro de 2017, evidencia um total de Ativo de 64,3 M€ e um total de Fundos Próprios de 51,8 M€, incluindo um Resultado Líquido de 4,7 M€.

A Demonstração dos Resultados Previsional do exercício a findar naquela data apresenta Resultados Operacionais de 3,7 M€, suportados em Proveitos e Ganhos Operacionais de 57,3 M€ e Custos e Perdas Operacionais de 53,6 M€.

As Demonstrações Previsionais foram preparados essencialmente com base na estimativa de tráfego de passageiros nos diferentes aeroportos, na estimativa de gastos com o pessoal e nas estimativas de custos comunicadas pelas diversas unidades orgânicas da ANAC.

De salientar que os custos com pessoal têm subjacente um total de 249 trabalhadores, calculados com base no número de efetivos e no conjunto de recursos que a ANAC espera admitir em 2017. Este total reflete as necessidades definidas pelas entidades comunitárias e internacionais para a prossecução da missão desta Autoridade.

## Balço Previsional

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Ministério: Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Autoridade Nacional da Aviação Civil

### BALANÇO

Unidade: Euros

| CÓDIGO DAS CONTAS | ACTIVO  | EXERCÍCIOS           |                      |                      |                      |                     |                      |
|-------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                   |   | 2017                 |                      |                      | 2016                 |                     |                      |
|                   |   | AB                   | AP                   | AL                   | AB                   | AP                  | AL                   |
|                   | <b>IMOBILIZADO:</b>   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   | <b>Bens de domínio público:</b>   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 451               | Terrenos e recursos naturais  | 748.196,85           | 0,00                 | 748.196,85           | 748.196,85           | 0,00                | 748.196,85           |
| 452               | Edifícios   | 1.999.999,45         | 679.896,48           | 1.320.102,97         | 1.999.999,45         | 663.186,32          | 1.336.813,13         |
| 453               | Outras construções e infra-estruturas                                   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 454               | Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar                     |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 455               | Bens do património histórico, artístico e cultural                      |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 459               | Outros bens de domínio público  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 445               | Imobilizações em curso  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 446               | Adiantamentos por conta de bens de domínio público                      |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>2.748.196,30</b>  | <b>679.896,48</b>    | <b>2.068.299,82</b>  | <b>2.748.196,30</b>  | <b>663.186,32</b>   | <b>2.085.009,98</b>  |
|                   | <b>Imobilizações incorpóreas:</b>                                       |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 431               | Despesas de instalação  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 432               | Despesas de investigação e de desenvolvimento                           |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 433               | Propriedade industrial e outros direitos                                |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 443               | Imobilizações em curso  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 449               | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas                    |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
|                   | <b>Imobilizações corpóreas:</b>   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 421               | Terrenos e recursos naturais  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 422               | Edifícios e outras construções  | 3.206.335,36         | 437.397,48           | 2.768.937,88         | 2.904.121,66         | 402.347,64          | 2.501.774,03         |
| 423               | Equipamento básico  | 1.530.019,67         | 835.271,43           | 694.748,24           | 829.568,56           | 661.584,37          | 167.984,19           |
| 424               | Equipamento de transporte   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| 425               | Ferramentas e utensílios  | 4.192,01             | 3.507,39             | 684,62               | 3.692,01             | 3.279,18            | 412,83               |
| 426               | Equipamento administrativo  | 5.826.539,43         | 4.695.112,20         | 1.131.427,23         | 5.032.588,32         | 4.533.479,74        | 499.108,58           |
| 427               | Taras e vasilhame   |                      | 0,00                 |                      |                      | 0,00                |                      |
| 429               | Outras imobilizações corpóreas  | 630.983,90           | 374.082,68           | 256.901,22           | 417.894,68           | 322.702,44          | 95.192,24            |
| 442               | Imobilizações em curso  | 7.768,93             |                      | 7.768,93             | 7.768,93             |                     | 7.768,93             |
| 448               | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas                      |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>11.205.839,29</b> | <b>6.345.371,18</b>  | <b>4.860.468,12</b>  | <b>9.195.634,16</b>  | <b>5.923.393,36</b> | <b>3.272.240,80</b>  |
|                   | <b>Investimentos financeiros:</b>                                       |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 411               | Partes de capital   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 412               | Obrigações e títulos de participação                                    |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 414               | Investimentos em imóveis  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 415               | Outras aplicações financeiras   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 441               | Imobilizações em curso  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 447               | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros                    |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
|                   | <b>CIRCULANTE:</b>  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   | <b>Existências:</b>   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 36                | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo                              |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 35                | Produtos e trabalhos em curso   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 34                | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos                           |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 33                | Produtos acabados e intermédios   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 32                | Mercadorias   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 37                | Adiantamentos por conta de compras                                      |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
|                   | <b>Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos</b>                      |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   | <b>Dívidas de terceiros — Curto prazo:</b>                              |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 2811+2821         | Empréstimos concedidos  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 211               | Clientes, c/c   | 4.356.139,10         |                      | 4.356.139,10         | 4.585.409,57         |                     | 4.585.409,57         |
| 212               | Contribuintes, c/c  | 0,00                 |                      | 0,00                 | 0,00                 |                     | 0,00                 |
| 213               | Utentes, c/c  | 0,00                 |                      | 0,00                 | 0,00                 |                     | 0,00                 |
| 214               | Clientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber                   | 0,00                 |                      | 0,00                 | 0,00                 |                     | 0,00                 |
| 218               | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa                  | 2.990.474,23         | 2.990.474,23         | 0,00                 | 3.147.867,61         | 3.147.867,61        | 0,00                 |
| 251               | Devedores pela execução do orçamento                                    |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 229               | Adiantamentos a fornecedores  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 2619              | Adiantamentos a fornecedores de imobilizado                             |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 24                | Estado e outros entes públicos  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 26                | Outros devedores  | 827.568,51           |                      | 827.568,51           | 827.568,51           |                     | 827.568,51           |
|                   |   | <b>8.174.181,83</b>  | <b>2.990.474,23</b>  | <b>5.183.707,61</b>  | <b>8.560.845,69</b>  | <b>3.147.867,61</b> | <b>5.412.978,08</b>  |
|                   | <b>Títulos negociáveis:</b>   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 151               | Ações   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 152               | Obrigações e títulos de participação                                    |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 153               | Títulos da dívida pública   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 159               | Outros títulos  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 18                | Outras aplicações de tesouraria   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   |                      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
|                   | <b>Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:</b> |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 13                | Conta no Tesouro  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 12                | Depósitos em instituições financeiras                                   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 11                | Caixa   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>46.507.597,06</b> |                      | <b>46.507.597,06</b> | <b>49.638.483,58</b> |                     | <b>49.638.483,58</b> |
|                   | <b>Acréscimos e diferimentos:</b>                                       |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 271               | Acréscimos de proveitos   | 5.577.995,15         |                      | 5.577.995,15         | 5.302.087,58         |                     | 5.302.087,58         |
| 272               | Custos diferidos  | 80.977,08            |                      | 80.977,08            | 80.977,08            |                     | 80.977,08            |
|                   |   | <b>5.658.972,23</b>  |                      | <b>5.658.972,23</b>  | <b>5.383.064,66</b>  |                     | <b>5.383.064,66</b>  |
|                   | <b>Total de amortizações</b>  |                      | <b>7.025.267,66</b>  |                      |                      | <b>6.586.579,67</b> |                      |
|                   | <b>Total de provisões</b>   |                      | <b>2.990.474,23</b>  |                      |                      | <b>3.147.867,61</b> |                      |
|                   | <b>Total do activo</b>  | <b>74.294.786,72</b> | <b>10.015.741,88</b> | <b>64.279.044,83</b> | <b>75.526.224,39</b> | <b>9.734.447,28</b> | <b>65.791.777,11</b> |



| CÓDIGO DAS CONTAS | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO                         | EXERCÍCIOS           |                      |
|-------------------|---|----------------------|----------------------|
|                   |   | 2017                 | 2016                 |
|                   | <b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>                           |                      |                      |
| 51                | Património  | 8.573.803,00         | 8.573.803,00         |
| 55                | Ajustamentos de partes em capital de empresas     |                      |                      |
| 56                | Reservas de reavaliação                           |                      |                      |
|                   | <b>Reservas:</b>                                  |                      |                      |
| 571               | Reservas legais                                   |                      |                      |
| 572               | Reservas estatutárias                             |                      |                      |
| 573               | Reservas contratuais                              |                      |                      |
| 574               | Reservas livres                                   |                      |                      |
| 575               | Subsídios   | 748.196,85           | 748.196,85           |
| 576               | Doações   |                      |                      |
| 577               | Reservas decorrentes da transferência de activos  |                      |                      |
| 59                | Resultados transitados                            | 37.751.909,47        | 26.319.560,09        |
| 88                | Resultado líquido do exercício                    | 4.697.114,95         | 11.432.349,38        |
|                   |   | <b>51.771.024,27</b> | <b>47.073.909,32</b> |
|                   | <b>PASSIVO:</b>                                   |                      |                      |
| 29                | Provisões para riscos e encargos                  | 1.180.130,81         | 2.679.143,20         |
|                   |   | <b>1.180.130,81</b>  | <b>2.679.143,20</b>  |
|                   | <b>Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos</b> |                      |                      |
|                   | <b>Dívidas a terceiros — Curto prazo:</b>         |                      |                      |
| 23 111+23 211     | Empréstimos por dívida titulada                   |                      |                      |
| 23 112+23 212     | Empréstimos por dívida não titulada               |                      |                      |
| 269               | Adiantamentos por conta de vendas                 |                      |                      |
| 221               | Fornecedores, c/c                                 |                      |                      |
| 228               | Fornecedores — Facturas em recepção e conferência |                      |                      |
| 222               | Fornecedores — Títulos a pagar                    |                      |                      |
| 2612              | Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar     |                      |                      |
| 252               | Credores pela execução do orçamento               |                      |                      |
| 219               | Adiantamentos de clientes, alunos e utentes       |                      |                      |
| 2611              | Fornecedores de imobilizado, c/c                  |                      |                      |
| 24                | Estado e outros entes públicos                    | 8.179,44             | 8.179,44             |
| 26                | Outros credores                                   | 35.095,72            | 35.095,72            |
|                   |   | <b>43.275,16</b>     | <b>43.275,16</b>     |
|                   | <b>Acréscimos e diferimentos:</b>                 |                      |                      |
| 273               | Acréscimos de custos                              | 8.152.494,31         | 12.786.834,08        |
| 274               | Proveitos diferidos                               | 3.132.120,29         | 3.208.615,35         |
|                   |   | <b>11.284.614,60</b> | <b>15.995.449,43</b> |
|                   | <b>Total do passivo</b>                           | <b>12.508.020,57</b> | <b>18.717.867,79</b> |
|                   | <b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>     | <b>64.279.044,83</b> | <b>65.791.777,11</b> |

**Pressupostos:**

- Todas as rubricas contabilísticas que não têm atividade no âmbito do orçamento elaborado, consideraram-se sem oscilações
- Foram consideradas amortizações constantes face a 2015
- Considerada uma taxa de recuperação de crédito de gerências anteriores de 5% do valor existente
- Considerado como saldo a provisionar de clientes cobrança duvidosa 10% do valor existente
- O investimento efetuado em equipamento informático e software é repartido em 50% para equipamento básico e equipamento administrativo
- O investimento efetuado em edifícios é repartido em 60% para edifícios e 40% para Outras Imobilizações
- Anualmente a amortização do Edifício Sta Cruz é considerada como proveito extraordinário face ao respetivo custo anual apurado por contrapartida de proveitos diferidos
- **Custos / Investimento:**
- 50% da despesa de ferramentas e utensílios é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
- 50% da despesa de livros e documentação técnica é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
- 60% da despesa de seguros é considerada como FSE e 40% como custos com pessoal



## Demonstração de Resultados Previsional

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Ministério: Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Autoridade Nacional da Aviação Civil

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Unidade: Euros

| CÓDIGO DAS CONTAS | POCP |   | EXERCÍCIOS    |               |               |               |
|-------------------|------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                   |      |   | 2017          |               | 2016          |               |
|                   |      | <b>CUSTOS E PERDAS</b>                                    |               |               |               |               |
| 61                |      | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: |               |               |               |               |
|                   |      | <u>Mercadorias</u>  |               |               |               |               |
|                   |      | Matérias  |               | 0,00          |               | 0,00          |
| 62                |      | Fornecimentos e serviços externos                         |               | 5.563.955,53  |               | 4.253.151,38  |
|                   |      | Custos com o pessoal:                                     |               |               |               |               |
| 641+642           |      | <u>Remunerações</u>                                       | 8.672.822,37  |               | 4.649.055,74  |               |
| 643 a 648         |      | <u>Encargos sociais:</u>                                  |               |               |               |               |
|                   |      | Pensões   | 2.000,00      |               | 34.550,25     |               |
|                   |      | Outros  | 2.386.566,10  | 11.061.388,47 | 942.851,93    | 5.626.457,91  |
| 63                |      | Transferências correntes concedidas e prestações sociais  |               | 36.421.394,09 |               | 34.076.104,24 |
| 66                |      | <u>Amortizações do exercício</u>                          | 438.687,98    |               | 181.063,04    |               |
| 67                |      | <u>Provisões do exercício</u>                             |               | 438.687,98    | 163.732,02    | 344.795,06    |
| 65                |      | Outros custos e perdas operacionais (A)                   | 102.600,00    | 102.600,00    | 127.979,96    | 127.979,96    |
|                   |      |   |               | 53.588.026,08 |               | 44.428.488,56 |
| 68                |      | Custos e perdas financeiras (C)                           | 500,00        | 500,00        | 0,00          | 0,00          |
|                   |      |   |               | 53.588.526,08 |               | 44.428.488,56 |
| 69                |      | Custos e perdas extraordinárias (E)                       | 68.400,00     | 68.400,00     | 85.319,97     | 85.319,97     |
|                   |      |   |               | 53.656.926,08 |               | 44.513.808,53 |
| 88                |      | Resultado líquido do exercício                            |               | 4.697.114,95  |               | 11.432.349,38 |
|                   |      |   |               | 58.354.041,03 |               | 55.946.157,91 |
|                   |      | <b>PROVEITOS E GANHOS</b>                                 |               |               |               |               |
| 71                |      | Vendas e prestações de serviços:                          |               |               |               |               |
|                   |      | <u>Vendas de mercadorias</u>                              |               |               |               |               |
|                   |      | Vendas de Produtos  | 5.000,00      |               | 4.500,00      |               |
|                   |      | Prestações de serviços                                    | 105.000,00    | 110.000,00    | 85.047,39     | 89.547,39     |
| 72                |      | Impostos, taxas e outros                                  | 56.003.336,49 |               | 54.618.919,91 |               |
|                   |      | <u>Variação da produção</u>                               |               |               |               |               |
| 75                |      | Trabalhos para a própria entidade                         |               |               |               |               |
| 73                |      | Proveitos suplementares                                   | 0,00          |               | 0,00          |               |
| 74                |      | Transferências e subsídios correntes obtidos:             |               |               |               |               |
| 741               |      | Transferências — Tesouro                                  |               |               |               |               |
| 742 e 743         |      | Outras  | 1.200.000,00  |               | 1.115.387,02  |               |
| 76                |      | Outros proveitos e ganhos operacionais (B)                |               | 57.203.336,49 |               | 55.734.306,94 |
|                   |      |   |               | 57.313.336,49 |               | 55.823.854,33 |
| 78                |      | Proveitos e ganhos financeiros (D)                        |               | 150.000,00    |               | 50.048,38     |
|                   |      |   |               | 57.463.336,49 |               | 55.873.902,71 |
| 79                |      | Proveitos e ganhos extraordinários (F)                    |               | 890.704,54    |               | 72.255,20     |
|                   |      |   |               | 58.354.041,03 |               | 55.946.157,91 |
|                   |      | <b>Resumo:</b>  |               |               |               |               |
|                   |      | Resultados operacionais: (B)-(A) =                        |               | 3.725.310,41  |               | 11.395.365,78 |
|                   |      | Resultados financeiros (D-B)-(C-A) =                      |               | 149.500,00    |               | 50.048,37     |
|                   |      | Resultados correntes (D)-(C) =                            |               | 3.874.810,41  |               | 11.445.414,15 |
|                   |      | Resultado líquido do exercício (F)-(E) =                  |               | 4.697.114,95  |               | 11.432.349,38 |

## RECURSOS HUMANOS

Para o ano de 2017, são vários os desafios que se colocam à Autoridade Nacional da Aviação Civil em matéria de Recursos Humanos. Em causa está, concretamente, a necessidade de dotar a ANAC dos meios necessários à prossecução da sua missão, o que, nos últimos anos, não tem sido fácil, atentas as restrições que têm afetado a Administração Pública, e, transversalmente, a sociedade portuguesa, com reflexo nas enormes dificuldades no que ao recrutamento de pessoal diz respeito, nomeadamente pela inexistência de incentivos à contratação quer para as organizações quer para os trabalhadores.

Assim, durante o próximo ano, e uma vez aprovado o conjunto de regulamentos previstos nos Estatutos da ANAC, relativos à organização, disciplina, recrutamento, regimes remuneratórios e de carreiras dos trabalhadores da ANAC, esta Autoridade poderá lançar mão de um conjunto de instrumentos que permitem uma maior e melhor planificação das necessidades de pessoal, bem como uma flexibilização no recrutamento dos técnicos necessários ao cumprimento dos objetivos estratégicos da ANAC.

Em particular, as necessidades de pessoal refletidas neste Plano de Atividades resultam sobretudo das atividades previstas indispensáveis à concretização da missão da ANAC, principalmente nas áreas de certificação e supervisão (manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea e infraestruturas aeronáuticas).

Adicionalmente, tem que ser tido em linha de conta, naquelas necessidades, o reforço dos meios humanos afetos às áreas operacionais, no seguimento das imposições das auditorias internacionais à ANAC feitas pelas organizações internacionais responsáveis pela supervisão da aviação civil a nível mundial (OACI/ICAO - *International Civil Aviation Organization*) e a nível europeu (EASA - *European Aviation Safety Agency*).

Com efeito, e sob pena de serem imputadas ao Estado Português algumas “não conformidades” pela inobservância das recomendações daquelas entidades, à ANAC exige-se que dê cumprimento contínuo ao seu plano de recrutamento, de forma a evitar uma avaliação negativa do setor da aviação civil, em Portugal.

Assim, pese embora a aprovação de um mapa de pessoal para o ano de 2016 que contemplava o número de técnicos necessários, a prática demonstrou, durante aquele ano, que a ANAC sentiu enormes dificuldades em preencher os lugares previstos, por força da inexistência de pessoal altamente qualificado no âmbito da Administração Pública, o que foi sendo atenuado pelo recurso aos prestadores de serviços em áreas especializadas.

Ora, pretende-se que em 2017 esta situação não se repita, propondo-se assim para o próximo ano que o Mapa de Pessoal contemple – sem prejuízo das alterações previstas em sede do modelo organizacional da ANAC – o mesmo número de trabalhadores previstos para 2016 (*vide quadro infra*), cujo recrutamento será levado a cabo logo que possível, uma vez aprovados os mecanismos regulamentares necessários.

Unidade: N.º de postos de trabalho

| Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| Cargo/Carreira/Categoria  | Mapa de pessoal 2016 | Mapa de pessoal 2017 |
| Presidente  | 1                    | 1                    |
| Vice Presidente e Vogais  | 2                    | 2                    |
| Diretor   | 9                    | 9                    |
| Chefe de departamento   | 17                   | 17                   |
| Técnico superior  | 124                  | 124                  |
| Assistente técnico  | 43                   | 43                   |
| Assistente operacional  | 3                    | 3                    |
| Avenças   | 50                   | 50                   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>249</b>           | <b>249</b>           |





